

SI INOVAÇÃO

PROJECTOS DE EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO

AVISO N° 05 /SI/2010

REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJECTO

$$MP = 0,30 A + 0,30 B + 0,15 C + 0,25 D$$

A. Qualidade do Projecto:

$$A = 0,30 A_1 + 0,40 A_2 + 0,30 A_3$$

A₁. Coerência e pertinência do projecto (capacidade empreendedora, relevância dos objectivos estratégicos, recursos, mercado, etc.), de acordo com os seguintes factores de avaliação:

- a) Identificação clara da estratégia face aos Pontos Fortes, Pontos Fracos, Ameaças e Oportunidades
- b) Identificação clara e quantificada de objectivos estratégicos
- c) Adequação do investimento aos Pontos, Fortes, Fracos, Ameaças e Oportunidades, bem como à estratégia e objectivos do projecto:
 - i. Suficiente;
 - ii. Boa;
 - iii. Excelente.



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



Pontuado de acordo com a seguinte grelha:

- a), b), ciii): 5
- a), b), cii): 4
- a), b), ci): 2
- outras situações: 1

A₂. Grau de Inovação do projecto empresarial proposto, tendo em vista a introdução de novos ou, significativamente melhorados, processos, produtos, métodos organizacionais ou marketing, ou introdução de melhorias tecnológicas.

Projectos de todos os sectores à excepção do sector do Turismo

A pontuação de A₂ corresponde à média simples das pontuações obtidas em cada uma das dimensões do projecto, de acordo com a grelha seguinte:

Dimensão Inovação	Inovação					
	Natureza			Nível		
	Radical/ Ruptura	Incremental	Adaptativa	País	Sector/ Mercado/ Região	Empresa
Inovação Produto	5	4	2	5	5	2,5
Inovação Processo	4	3,5	1,5	4	4	1,5

Projectos do sector do Turismo

No caso do sector do Turismo, consideram-se projectos inovadores os investimentos que correspondem à criação de empreendimentos, equipamentos ou serviços com carácter de inovação, com elevado perfil diferenciador ou por via da aplicação das mais modernas tecnologias. Nestas situações, a pontuação do subcritério A₂ corresponde à maior das pontuações obtidas numa das dimensões do projecto, de acordo com a grelha seguinte:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Dimensão	Inovação					
	Perfil Diferenciador			Modernas Tecnologias		
				Desenvolvimento de novos modelos de negócio e novos tipos de relacionamento com todos os utilizadores, ao nível do mercado global.		
Empreend/ Equip/ Serviços	Muito Elevado	Elevado	Médio	Muito Elevado	Elevado	Médio
Criação	5	4	2	5	5	2,5
Requalificação	4	3,5	1,5	4	4	1,5

A₃. Nível de Cooperação interempresarial (nomeadamente, resultado de uma acção de cooperação entre empresas. Excluem-se das acções de cooperação a prestação de serviços ou a celebração de parcerias e protocolos comerciais)

O subcritério será pontuado de acordo com os seguintes factores de avaliação:

I₁ N.º de Empresas autónomas envolvidas na cooperação interempresarial,

I₂ N.º Áreas funcionais com partilha efectiva no âmbito do projecto, por exemplo:

- centrais de compras;
- rede de comercialização;
- distribuição e logística;
- infraestrutura informática;
- infraestruturas ambientais ou energéticas;
- infraestruturas produtivas.

Aplicando a seguinte grelha:

I ₂	I ₁	2	≥ 3
	1	2,5	4
≥ 2	4	5	



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



No caso de não existirem empresas autónomas envolvidas este critério é pontuado com 1.

B. Impacto do Projecto na Competitividade da Empresa:

$$B = 0,50 B_1 + 0,50 B_2$$

B₁. Produtividade económica esperada do projecto, medida através do seguinte indicador:

$$B_1 = \frac{(VAB_{Pós-Projecto})}{(Vol.Negócios_{Pós-Projecto})} \times 100$$

Situação Pós-projecto	Pontuação
$B_1 < 20\%$	1
$20\% \leq B_1 < 30\%$	3
$B_1 \geq 30\%$	5

Em que:

VN = Volume de Negócios = Vendas de Produtos+ Vendas de Mercadorias + Prestação de Serviços;

C = Consumos Intermédios = Custo das Mercadorias + Custo das Matérias-Primas e Subsidiárias Consumidas + Fornecimentos e Serviços Externos + Impostos Indirectos

VBP = Volume de Negócios + Variação da Produção + Trabalhos para a própria empresa + Proveitos Suplementares + Subsídios à Exploração

VAB = VBP - Consumos Intermédios



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



B₂. Capacidade de penetração no mercado internacional, medida pelo seguinte indicador:

$$B_2 = \left(\frac{Vol.NegóciosInternacional}{Vol.Negócios} \right)_{Pós-Projecto} \times 100$$

B ₂	Pontuação
B ₂ < 10%	1
10% ≤ B ₂ < 20%	2
20% ≤ B ₂ < 30%	3
B ₂ ≥ 30%	5

Nota: O conceito de exportação (Vol. Negócios Internacional) inclui a Prestação de Serviços a não residentes e as vendas ao exterior indirectas (excluindo os FSE). As vendas ao exterior devem estar devidamente relevadas na contabilidade da empresa.

Onde:

VNI = Volume de Negócios Internacional = Vendas de Produtos ao exterior + Vendas de Mercadorias ao exterior + Prestação de serviços ao exterior;

Prestação de Serviços a não residentes = Inclui alojamento, restauração e outras actividades declaradas de interesse para o Turismo.

Vendas ao Exterior Indirectas = Vendas a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. Devem ser claramente identificados os diferentes intervenientes na cadeia de vendas (clientes exportadores).



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



C. Contributo do Projecto para a Competitividade Nacional

$$C = 0,60 C_1 + 0,40 C_2$$

C₁. Contributo do projecto para a competitividade nacional, tem em conta os seguintes factores de valorização:

- a) os modelos de negócio inovadores, nomeadamente os que promovam o desenvolvimento de produtos turísticos estratégicos ou novos destinos turísticos, ou que incidam na valorização do património, natural e cultural, na valorização ambiental, na eficiência energética, no uso intensivo de tecnologias de informação e comunicação e na adopção de novas soluções de promoção e marketing;
- b) A adopção de novos materiais e processos que estejam fortemente associados à economia baseada no conhecimento;
- c) O desenvolvimento e/ou a consolidação da adopção de tecnologias emergentes e processos organizativos inovadores, designadamente a partir de resultados de investigação & desenvolvimento;
- d) O desenvolvimento e/ou consolidação de actividades/produtos intensivos em tecnologia ou em conhecimento;
- e) O desenvolvimento e/ou consolidação dos segmentos de mercado de alto valor acrescentado.

O sub-critério será pontuado, tendo em conta o nº de factores de valorização identificados com impacto no projecto:

Factores valorização identificados	Pontuação
0	1
1	2
2	3
3 ou mais	5



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



C₂. Criação de emprego altamente qualificado (estrutura de emprego pós-projecto: peso dos trabalhadores com nível de qualificação igual ou superior a VI face ao total de trabalhadores da empresa).

Situação Pós-projecto	Pontuação Micro e Pequenas Empresas
C ₂ < 15%	1
15% ≤ C ₂ < 20%	3
C ₂ ≥ 20%	5

Situação Pós-projecto	Pontuação Médias Empresas
C ₂ < 20%	1
20% ≤ C ₂ < 25%	3
C ₂ ≥ 25%	5

D. Contributo do Projecto para a Competitividade Regional e para a Coesão Económica Territorial.

$$D = 0,40 D1 + 0,60 D2$$

- D₁.** Adequação do projecto aos objectivos das estratégias regionais e contributo do projecto para a sustentação dos processos de convergência subregional, nos espaços regionais, e de convergência regional no espaço nacional.
- D₂.** Contributo do projecto para a criação sustentável de riqueza e emprego no espaço regional de influência.

Nota: Critério cuja avaliação será efectuada pelas CCDR.

Publicado a 10 de Novembro de 2010